



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



Ofício - GVMA N° 006/2019 - C.M.M.

Maceió - AL de 30 de Junho de 2019,

**Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió**

**Kelmann Vieira de Oliveira**

**Nesta.**

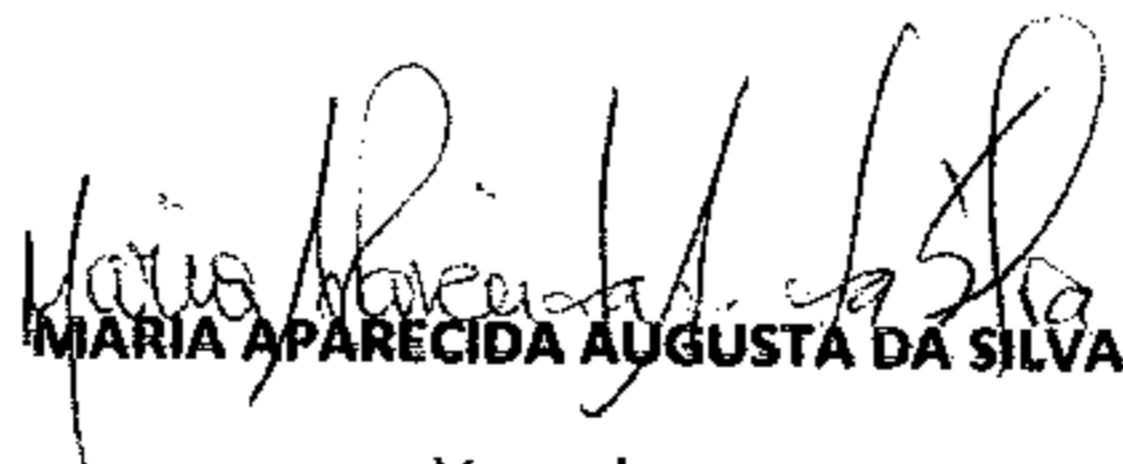
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 0450/19
19 MÊS 07 ANO 19
<i>Rosiane</i>
ASSINATURA

**Assunto: Relatório de Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP**

Através do presente venho apresentar o relatório em anexo e solicitar de vossa excelência, de acordo com que preceitua a Lei n° 5.917 de 13 de Setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP, o **ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas** no mês de Junho, e em consonância com os Arts. 1°, 2° e Art. 3° Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades Parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3 Paragrafo I, da lei mencionada anteriormente, **o crédito financeiro em minha conta corrente.**

**Atenciosamente,**

  
**MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**

**Vereadora**



**CÂMARA**

Municipal de Maceió



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE  
ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

Mês de referência: Junho / 2019.

<b>DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Impressora.	
2	Locação de imóveis, Condomínio - Gabinete da Vereadora.	
3	Uso de telefone Fixo ou Móvel - Gabinete da Vereadora	R\$ 510,21
4	Alugueis de jogos completos de mesas e cadeiras, outros.	
5	Buffet.	
6	Serviço de assessoria de comunicação e jornalismo.	R\$ 4.000,00
7	Divulgação de atividade parlamentar em Jornal impresso ou digital.	
8	Serviço de ar-condicionado do Gabinete.	
9	Mateiras de expediente e consumo.	
10	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar.	
11	Prestação de serviço das atividades do gabinete	R\$ 2.100,00
12	Advogado.	
13	Alimentação de natureza eventual.	
14	Produção de vídeos, documentários e outros meios de Mídia.	
15	Fotocópia, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos.	
16	Contador.	R\$ 4.000,00
17	Locação de bens móveis e equipamentos - Gabinete do Vereador.	
18	Serviços de fotografias.	
19	Serviços de locução e divulgação das atividades Parlamentares.	R\$ 1.400,00
20	Saldo dos meses anteriores.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.010,21</b>

**ANEXO I****JUNHO****VEREADOR: MARIA APARECIDA DA SILVA****CPF:679.693.304-44**

<b>DOCUMENTO</b>						
<b>TIPO</b>	<b>Nº</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FATURA		OI MÓVEL		TELEFONE MOVEL	510.21	PGTO MÊS JULHO
FATURA		JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE	08.951.056/0001-33	PUBLICIDADE	4,000.00	OK
RECIBO		CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	052.375.184-27	EVENTOS	2,100.00	OK
RECIBO		PAULO GUILHERME DOS SANTOS LINS CRC AL 8662/O	013.211.594-80	SERVIÇOS CONTÁBEIS	4,000.00	OK
RECIBO		AMARO GILSON DE MOURA	048.011.104-95	VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE	1,400.00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	1,366.52
2. Gastos Comprovados	12,010.21
3. (-) Despesas Glosadas	510.21
4. (-) Excessos de Gastos	2,366.52
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>10,500.00</b>